

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o recredenciamento da Faculdade de Anicuns – Anicuns/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201800044000832** e Voto CEE/CES N. 01, de 18 de janeiro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Recredenciar a partir de 1º de janeiro de 2018, até 31 de dezembro de 2022, a Faculdade de Anicuns**, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita pelo CNPJ 01.203.660/0001-32, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor leste, Anicuns/GO.

**Art. 2º - Determinar** a assinatura de protocolo de compromisso para que a instituição apresente plano de recuperação da sustentabilidade financeira.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 01, de 18 de janeiro de 2019, da lavra do Conselheiro Flávio Roberto de Castro, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente em exercício**

Brandina Fátima Mendonça de Castro

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

Jorge de Jesus Bernardo

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza